



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025.

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

PORTARIA Nº 003 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor Efetivo a pedido do mesmo

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) Servidor(a) Público Municipal SABRINA ELLEN ADELINO ALVES FARIAS, inscrito no CPF nº 137.398184-92 para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL V do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/04/2025.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor(a), conforme Requerimento em anexo, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

Caldas Brandão-PB, 01 de Abril de 2025.

FABIO ROLIM PEIXOTO  
*Prefeito Municipal*